



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 02, DE 23 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA”

**EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI**, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

À servidora **IARA CELOI BERTÉ EMER**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, 20 dias de férias regulamentares, com início em 05 de agosto de 2024 e término em 24 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

*Ediane Brambilla Tressoldi*

**EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI**  
**PRESIDENTE**

*Registre-se; Publique-se.*

*Glademir Manica*  
Glademir Manica  
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de Vereadores  
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente  
PORTARIA foi publicada  
em lugar de costume no dia  
23/07/2024

*IARA*  
Secretário Geral